



Ofício nº : 780/2024/GC/JCN

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora  
**MARIA CAROLINA SOARES**

Ex-Diretora de Infraestrutura Urbana – Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tapurah  
Rua das Acáias nº 4 - Complemento QD14- Bairro Cristo Rei - CEP: 78.573-000  
**Tapurah – MT**

**ASSUNTO : Processo nº 59.607-8/2021 TCE-MT Representação de Natureza Interna**

Senhora ex-Diretora,

Nos termos do artigo 30, § 1º da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do TCE/MT), c/c artigos 96, VI e 104 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT), e decisão por mim proferida, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste documento, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Conclusivo emitido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, a serem protocoladas neste Tribunal (Documentos Digitais nº 539473/2024 e nº 555978/2024 seguem anexos).

Esclareço, também, a íntegra dos autos poderá ser acessada por meio de Vista Virtual mediante a formulação de requerimento específico no Portal de Serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

Informo que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 41 da Lei Complementar nº 752/2022 e artigo 105 da Resolução nº 16/2021.

Solicito que consigne na resposta o número do mencionado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Relator**

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

